



Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO “2016 I 47-
REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2ª FASE - VILA PRAIA DE ÂNCORA”



Handwritten signature and initials in blue ink.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, o Júri do procedimento elabora o relatório preliminar do concurso público da empreitada **“2016 I 47-REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2ª FASE - VILA PRAIA DE ÂNCORA”**.

2. ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARES DO CONCURSO

2.1. Modalidade e objeto do concurso

A modalidade adotada foi a do concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República n.º 193, de 07 de Outubro de 2016

2.2. Preço base (n.º1 do art.º47º do Código dos Contratos Públicos)

O Preço base é **€ 664.722,00 euros**

2.3. Prazo de execução

O prazo de execução é de 240 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

2.4. Membros do Júri

Presidente;

Marco Filipe Salgueira Pereira, Técnico Superior

Vogais Efetivos;

José Luís Curralo Gonçalves, Técnico Superior

Ana Veloso Dourado Ferreira, Técnica Superior

Vogais Suplentes;

Andreia Gomes da Silva, Técnica Superior

Aurora Maria Insuelas Pereira, Técnica Superior

3. FACTORES E SUBFACTORES DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS

Os fatores e subfactores de análise das propostas (art.º 75.º do CCP) encontram-se estabelecidos no artigo 13.º Programa de Concurso, tendo em conta os seguintes fatores principais:



Final
A 4

Fator	Subfactor	Ponderação	
P: Preço	Avaliado de acordo com a fórmula descrita no artigo 13º do Programa de Concurso	40 %	
VTP: Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa.(MD)	40 %	60%
	Plano de execução dos trabalhos da obra. (PT)	20 %	
	Plano de equipamentos a afetar à obra.(PE)	20 %	
	Plano de mão de obra a afetar à obra. (PMO)	20 %	

À pontuação atribuída nos diferentes fatores e subfactores serão aplicados os coeficientes de ponderação respetivos resultando a classificação da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = 40\% \times P + 60\% \times VTP$$

Sendo:

P = Resultado de aplicação da fórmula prevista no artigo 13.º do Programa de Concurso

VTP = 40 % x MD + 20% x PT + 20 % x PE+ 20 % x PMO

4. CONCORRENTES

Foram recebidas para esta fase do concurso as propostas, com os correspondentes preços contratuais e prazo de execução, conforme consta na tabela a seguir indicada:

Con. n.º	Empresa	Preço Contratual	Prazo (dias)	Admitido	Excluído
1	Socorpena, Construção e Obras Públicas, Lda (503496251)	1,00	240		X
2	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA (510163149) Boaventura&Boaventura Lda (501232818)	595.633,11	240	X	
3	Norcep Construções, S.A. (502300264)	1,00	240		X
4	Alexandre Barbosa Borges, S.A. (500553408)	639.964,92	240	X	
5	Venafil – Engenharia, Ambiente e Construção, Lda.(508447259)	605.573,46	240	X	
6	ARMINDO AFONSO, LDA. - Construção Civil e Obras Públicas (501358129)	476.999,83	240	X	
7	Construcciones Obras y Viales, S.A. (A36008886)	664.722,00	240		X
8	Predilethes, Construções Lda (505154870)	649490,50	240	X	
9	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda. (505535572)	579.965,56	240	X	



10	Rodrigues & Camacho, Construções, S. A. (500838909)	41.526,66	240		X
11	Cândido José Rodrigues, S.A. (500326517)	639.293,01	240	X	
12	Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda. (509538231)	664.720,80	240	X	

5. ESCLARECIMENTOS (artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos)

Não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas é feita tendo em consideração os factores e subfactores e a respetiva ponderação dispostos no artigo 13.º do Programa do Concurso, de que resulta a classificação descrita no quadro **anexo I**.

7. EXCLUSÕES

Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foram excluídas nesta fase do concurso, as propostas a seguir descritas:

Conc. n.º	Empresa
1	Socorpena, Construção e Obras Públicas, Lda (503496251)
3	Norcep Construções, S.A. (502300264)
7	Construcciones Obras y Viales, S.A. (A36008886)
10	Rodrigues & Camacho, Construções, S. A. (500838909)

Considerações:

Os concorrentes n.º1 "Socorpena, Construção e Obras Públicas, Lda.", n.º10 "Rodrigues & Camacho, Construções, S. A." apresentam declaração de não submissão de proposta. Assim são excluídos nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.

O concorrente n.º3 "Norcep Construções, S.A." não apresenta qualquer documento. Assim é também excluído nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.

O concorrente n.º7 "Construcciones Obras y Viales, S.A." não apresenta o documento exigido no n.º 5 do artigo 8.º do Programa de Concurso. É excluído nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.



Handwritten signature and initials

8. ADMISSÕES

Foram admitidos para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritos:

Conc. n.º	Empresa
2	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal Lda (510163149) Boaventura&Boaventura Lda (501232818)
4	Alexandre Barbosa Borges, S.A. (500553408)
5	Venafil - Engenharia, Ambiente e Construção, LDA (508447259)
6	Armando Afonso, Lda. - Construção Civil e Obras Públicas (501358129)
8	Predilethes, Construções Lda (505154870)
9	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda. (505535572)
11	Cândido José Rodrigues, S.A. (500326517)
12	Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda. (509538231)

9. PREÇO DA PROPOSTA

Do exame aos preços das propostas apresentadas pelos concorrentes e dos seus méritos, resultou a pontuação descrita no quadro do **anexo I**. A classificação deste fator é obtida através da fórmula de avaliação indicado no artigo 13.º do Programa de Concurso, ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 40%.

10. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA

Este fator foi avaliado nos termos do artigo 13.º do Programa de Concurso, do que resulta a classificação definida no **anexo I**. Ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 60%.

10.1. Memória descritiva e justificativa (MD)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, de que resulta a pontuação descrita no quadro do **anexo I**.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Memória descritiva e justificativa					
Conc. n.º	Capítulos (0 a 5 valores)	Subcapítulos (6 a 10 valores)	Artigos (11 a 16 valores)	Tarefas (17 a 20 valores)	Classificação atribuída (0 a 20 valores)
2				X	20
4			X		12
5		X			5
6			X		11
8				X	18
9			X		16
11			X		16
12			X		12

Considerações:

✓ *Concorrente n.º 2*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução dos respetivos trabalhos na sua totalidade em tarefas. O concorrente apresenta relação com as equipas (mão-de-obra), equipamentos e respetivos rendimentos, corretamente interligados com os planos de Trabalhos, Equipamentos e Mão-de-Obra. O faseamento da obra é explícito, coerente e está perfeitamente definido. O concorrente apresenta justificações para a determinação do rendimento teórico e minorado, mas o rendimento patenteado no Plano de Trabalhos é menor, resultando do cálculo obtido pelo caminho crítico.

✓ *Concorrente n.º 4*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução dos respetivos trabalhos em artigos. O concorrente remete a relação das equipas (mão-de-obra) e equipamentos para os Planos de Equipamentos e Mão-de-Obra, não mostrando a sua conexão. O faseamento da obra é explícito, coerente e está definido. O concorrente apresenta justificações para a determinação dos rendimentos apresentados no Plano de Trabalhos e demonstra como obteve o caminho crítico.

✓ *Concorrente n.º 5*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução dos respetivos trabalhos em capítulos. Na descrição dos capítulos, o concorrente limita-se a remeter para as cláusulas técnicas do caderno de Encargos, colocadas a concurso pelo dono de obra. O concorrente não apresenta uma relação direta com o Plano de Mão-de-Obra e Equipamentos. Inclusivamente, faz



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'R' and 'Af'.

menção a equipas de Mão-de-Obra e de Equipamento na sua Memória Descritiva que não coincidem com os planos apresentados. Não existe interligação entre o plano de trabalhos, faseamento construtivo, frentes de obra e equipas, sua duração e rendimentos obtidos.

✓ *Concorrente n.º 6*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução de alguns trabalhos em artigos, ainda que de uma forma, manifestamente, sumária e sintética, não descrevendo todos os artigos. Não é possível aferir, da memória descritiva apresentada, a descrição do modo de execução dos trabalhos, colocando o concorrente apenas figuras impercetíveis. O faseamento da obra é pouco explícito. O concorrente apresenta justificações para a determinação dos rendimentos apresentados no Plano de Trabalhos, não sendo possível visualizar a correlação com o Plano de Equipamentos e de Mão de Obra.

✓ *Concorrente n.º 8*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução dos respetivos trabalhos em tarefas. Apresenta relação com as equipas (mão-de-obra), equipamentos. Remete a relação com o plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra e rendimentos para os mesmos não demonstrando a sua correspondência. O faseamento da obra é explícito, coerente e está perfeitamente definido.

✓ *Concorrente n.º 9*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução dos respetivos trabalhos em artigos. O faseamento da obra é explícito, coerente e está perfeitamente definido. O concorrente expõe os rendimentos apresentados no Plano de Trabalhos. Apresenta correlação gráfica simples e de fácil leitura com o Plano de Equipamentos e de Mão de Obra.

✓ *Concorrente n.º 11*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução dos respetivos trabalhos em artigos. O faseamento da obra é explícito, coerente e está perfeitamente definido. O concorrente expõe os rendimentos apresentados no Plano de Trabalhos, apresentando correlação gráfica simples e de fácil leitura com o Plano de Equipamentos e de Mão de Obra.

✓ *Concorrente n.º 12*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a execução de trabalhos em artigos, não os relacionando diretamente com o procedimento em análise, fá-lo de uma forma geral, podendo ser aplicável a qualquer obra com características idênticas ou semelhantes. O faseamento remete para o Plano de Trabalhos. O concorrente apresenta os rendimentos e a correlação com o Plano de Equipamentos e de Mão de Obra.



Handwritten signature and initials

10.2. Plano de trabalhos (PT)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do **anexo I**.

Plano de trabalhos								
Concorrente n.º	2	4	5	6	8	9	11	12
<i>Pormenorização gráfica em:</i>								
Capítulos (0 a 3 valores)								
Subcapítulos (4 a 6 valores)								
Artigos (7 a 10 valores)	10	10	10	10	10	10	10	10
<i>Explicitação em:</i>								
Superior a meses (0 valores)								
Meses (1 valor)								
Semanas (2 valores)								
Dias (4 valores)	4	4	4	4	4	4	4	4
Rendimentos e quantidades (0 a 3 valores)	3	3	1	3	3	3	3	3
Caminho crítico (0 a 3 valores)	3	2	0	3	2	2	2	3
Classificação atribuída (0 a 20 valores)	20	19	15	20	19	19	19	20

Considerações:

Os concorrentes n.ºs 4, 8, 9 e 11 não apresentaram folgas na determinação do caminho crítico. O concorrente n.º 5 apresentou todos os artigos do plano de trabalhos como críticos.

10.3. Plano de mão de obra / Meios Humanos a afetar à obra (PM)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do anexo I.

Plano de mão de obra / Meios Humanos a afetar à obra								
Concorrente n.º	2	4	5	6	8	9	11	12
<i>Pormenorização gráfica em:</i>								
Capítulos (0 a 3 valores)								
Subcapítulos (4 a 6 valores)								
Artigos (7 a 10 valores)	10	10	10	10	10	10	10	10
<i>Explicitação em:</i>								
Superior a meses (0 valores)								
Meses (1 valor)								



Handwritten signature and initials in blue ink.

Semanas (2 valores)								
Dias (4 valores)	4	4	4	4	4	4	4	4
Enquadramento do PM com o PT (0 a 6 valores)	6	6	6	6	6	6	6	6
Classificação atribuída (0 a 20 valores)	20	20	20	20	20	20	20	20

10.4. Plano de Meios Técnicos / Equipamento a afetar à obra (PE)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do anexo I.

Plano de Meios Técnicos / Equipamento a afetar à obra								
Concorrente n.º	2	4	5	6	8	9	11	12
<i>Pormenorização gráfica em:</i>								
Capítulos (0 a 3 valores)								
Subcapítulos (4 a 6 valores)								
Artigos (7 a 10 valores)	10	10	10	10	10	10	10	10
<i>Explicitação em:</i>								
Superior a meses (0 valores)								
Meses (1 valor)								
Semanas (2 valores)								
Dias (4 valores)	4	4	4	4	4	4	4	4
Enquadramento do PM com o PT (0 a 6 valores)	6	6	6	6	6	6	6	6
Classificação atribuída (0 a 20 valores)	20	20	20	20	20	20	20	20

11 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da avaliação das propostas, resulta a ordenação final definida no **anexo I**.

12 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do art.º 147º, conjugado com o artigo 123.º do CCP, encontrando-se todos os elementos do processo, disponíveis para consulta, é fixado um prazo de cinco dias úteis, para os concorrentes se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

13 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado de avaliação das propostas (**anexo I**), propomos que a execução da empreitada para “REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2.ª FASE – VILA PRAIA DE



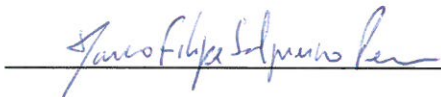
ÂNCORA", seja adjudicada ao agrupamento de empresas Boaventura & Boaventura, Lda.; Luís Maurício Giestas Gonçalves Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., pelo preço contratual de 595.633,11 € € (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e onze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

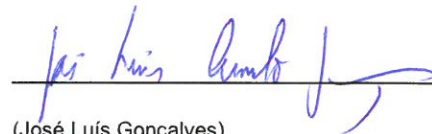
14 – DELIBERAÇÃO DO JURI

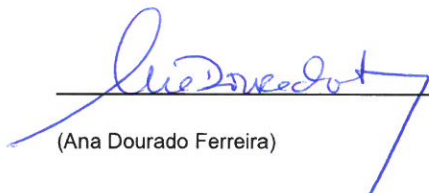
O Júri deliberou aprovar o presente relatório preliminar por unanimidade.

Caminha, 19 de dezembro de 2016

O Júri do procedimento,


(Marco Filipe Salgueira Pereira)


(José Luís Gonçalves)


(Ana Dourado Ferreira)



Anexo I

Concorrentes	P	VTP				VTP	Classificação Final 40%xP+60%xVTP	Ord. Final
		MD 40%	PT 20%	PM 20%	PMO 20%			
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA (510163149) Boaventura&Boaventura Lda (501232818)	12,08	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	16,83	1
Alexandre Barbosa Borges, S.A. (500553408)	10,74	13,00	19,00	20,00	20,00	17,00	14,50	6
Venafil – Engenharia, Ambiente e Construção, Lda. (508447259)	11,78	5,00	15,00	20,00	20,00	13,00	12,51	8
Armindo Afonso, Lda. - Construção Civil e Obras Públicas (501358129)	15,65	11,00	20,00	20,00	20,00	16,40	16,10	2
Predilethes, Construções Lda (505154870)	10,46	18,00	19,00	20,00	20,00	19,00	15,58	4
Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda. (505535572)	12,55	16,00	19,00	20,00	20,00	18,20	15,94	3
Cândido José Rodrigues,S.A. (500326517)	10,77	16,00	19,00	20,00	20,00	18,20	15,23	5
Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda. (509538231)	10,00	12,00	20,00	20,00	20,00	16,80	14,08	7